



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINT CLAIR DE MELO N.º 207

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 007/89

CONCEDE ATUALIZAÇÃO SALARIAL AOS FUNCIONÁRIOS DO PODER LEGISLATIVO DE INDIANÓPOLIS-MG.


A Câmara Municipal de Indianópolis-MG, no uso de suas prerrogativas legais, APROVA e a mesa Diretora PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido atualização nos salários dos funcionários da Câmara Municipal de Indianópolis nos mesmos índices fixados pelo Governo Federal para efeito de reajuste no Piso Nacional de Salário, para os meses de maio e junho/89.


Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 24 de maio de 1.989.


Luzmar Caetano de Sousa
Presidente da Câmara


Ronan Pereira de Almeida
Vice-Presidente


Eleuterio Elias Carneiro
Secretário